

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 1ª SR

RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 1428

Em 2 de outubro de 2024.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 849ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa

RESOLVE:

I - Homologar, nos termos da Resolução nº 252/2024 da Diretoria Executiva da Codevasf, o resultado da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, referente ao Edital nº 90004/2024, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de copeiragem, limpeza, conservação, higienização, zeladoria de bens móveis e imóveis, dedetização, desinsetização e desratização nas dependências da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, localizada na cidade de Montes Claros, estado de Minas Gerais, que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e insumos de mão de obra (uniformes) necessários à execução dos serviços, com base no Termo de Julgamento do Pregão Eletrônico (peça 94) e no Relatório do Pregoeiro (peça 98), do processo 59510.000754/2024-38-e.

II - Autorizar, em conformidade com a Resolução nº 252/2024 da Diretoria Executiva da Codevasf, a contratação da empresa vencedora para execução do item objeto desta licitação, no valor global de R\$ 609.804,96 (seiscentos e nove mil oitocentos e quatro reais e noventa e seis centavos), conforme Termo de Julgamento do Pregão Eletrônico (peça 94) e no Relatório do Pregoeiro (peça 98), conforme se segue:

a) KANTRO EMPREENDIMENTOS APOIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 40.282.584/0001-50, no valor total de R\$ 609.804,96 (seiscentos e nove mil oitocentos e quatro reais e noventa e seis centavos), para execução dos serviços continuados de copeiragem, limpeza, conservação, higienização, zeladoria de bens móveis e imóveis, dedetização, desinsetização e desratização nas dependências da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, localizada na cidade de Montes Claros/MG.

III - As despesas correrão à conta dos Programas de Trabalho 04.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional, conforme Atestado de

Disponibilidade Orçamentaria - ADO nº 02/2024-L-1ª SR (peça 59); 15.244.2317.00SX.0001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional; e 15.244.2317.00SX.0031 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais.

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

MARCO ANTONIO GRAÇA CAMARA
Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

Proposta Regional nº 1434/2024
Processo nº 59510.000754/2024-38